

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

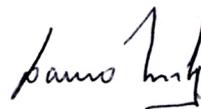
ATO DA REITORIA Nº 1317/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.001293/98-65,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 03/07/98, a **Flávia Molho**, esposa do ex-servidor **Álvaro Marchi**, matrícula SIAPE **0404723**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto DE MS (E) C IV**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Art 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U de 12.12.90.

Brasília - DF, 01 de Setembro de 1998.



LAURO MORHY
Reitor